

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso (extrato) n.º 3226/2024

Sumário: Procedimento concursal comum para recrutamento de quatro postos de trabalho da carreira de especialista de sistemas e tecnologias de informação.

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), de 21.12.2023, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho, da carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IPL.

Caracterização do posto de trabalho:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação;

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação;

Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação;

Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes;

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;

Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Habilitação académica exigida:

Ser detentor de Licenciatura na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março — Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

O referido procedimento concursal será publicitado no prazo de 2 dias úteis, na Bolsa de Emprego Público (BEP) em www.bep.gov.pt, na plataforma de Gestão de Processos de Recrutamento do IPL disponível através de <https://recrutamento.app.ipl.pt/>, após a presente publicação, contendo na íntegra a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, e os demais detalhes necessários ao procedimento.

1 de fevereiro de 2024. — O Vice-Presidente do IPL, *Prof. Doutor Manuel Matos*.

317319204